

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.918/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 495/2024
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1800/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:18:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

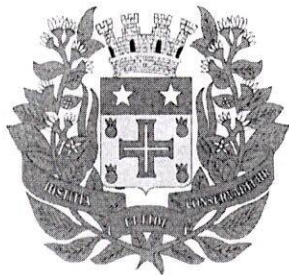
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 495/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando 1369/2024 SMDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando 1369/2024-SMS

Cajamar, 27 de junho de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico e Legislativo
A/C: Leonilda Fernandes Giron

Referente: Memorando 3036/2024-DTL - Indicação nº 495/2024 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto:

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando 3036/2024 e indicação nº 495/2024, informar que o município de Cajamar não possui população suficiente para implantação do SAMU, visto que está em andamentos a implementação em conjunto com os 05 municípios do CIMBAJU, onde a sede do SAMU será em Cajamar.

No entanto, nosso município possui a Central de ambulâncias, que realiza os atendimentos pré-hospitalares.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 JUN 2024

Nilza Amorim 15.00
Recebido Por Horas


Daniel de Freitas
Secretário Adjunto

(11)4446-0100 AVENIDA TENENTE MARQUES, 3780
PORTAIS – POLVILHO – CAJAMAR/SP – 07790-740



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 495 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer implantação de uma unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências.

A presença de uma unidade do SAMU reduzirá o tempo de resposta em situações críticas, garantindo atendimento rápido e eficiente para a população. Além disso, a implantação do serviço contribuirá para a redução da mortalidade e agravamento de doenças, proporcionando maior segurança e qualidade de vida aos moradores. Uma medida também ajudará a desafogar os hospitais e unidades de saúde locais, promovendo um sistema de saúde mais ágil e eficaz.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 28 de maio de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13/ Junho / 2024
Despacho:	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1548/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:19:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo